

Circular E/CTO nº 9/2026

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026

**Assunto:** Contratação de empresas para os serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água e contratação de laboratórios para a emissão de laudos de potabilidade

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,  
Senhor(a) Gerente de Operações,  
Senhor(a) Diretor(a),

Considerando a Lei Municipal nº 3.527, de 27 de junho de 2003, que torna obrigatório o exame semestral da qualidade das águas utilizadas em estabelecimentos de ensino e saúde, públicos ou privados, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

Considerando que o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária – IVISA-Rio realiza diligências para testagem da água nas Unidades Escolares e, quando cabível, indica medidas corretivas seguidas do envio de novo laudo de potabilidade;

Considerando as orientações constantes da **Circular E/CTO nº 5/2026**, que dispõe sobre contaminação por *Escherichia coli* nas Unidades Escolares e estabelece medidas preventivas e corretivas relacionadas à qualidade da água.

A Coordenadoria Técnica de Operações – E/CTO estabelece que, tanto por ocasião das testagens referentes às limpezas periódicas obrigatórias em atendimento à Lei nº 3.527/2003, quanto por ocasião das ações corretivas referentes às diligências pontuais realizadas pela IVISA-Rio, deverá haver, por parte das Unidades Escolares, contratações apartadas para:

- a realização do serviço de limpeza e higienização de reservatórios de água;
- testagem da água e emissão do laudo de potabilidade.

Sendo assim, não será mais admitida a contratação de uma só empresa, para a realização conjunta desses dois serviços.

Cumpre destacar que as prestadoras do serviço de limpeza e higienização de reservatórios de água, bem como os laboratórios que realizam a testagem da água e a emissão de laudos de potabilidades, precisam ser empresas devidamente habilitadas e credenciadas pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

Dada a importância do tema, tratando-se de questão de saúde pública, contamos com a adesão e colaboração de todos, ficando a E/CTO à disposição para o esclarecimento de dúvidas sobre o tema.

Atenciosamente,

**JEANINE TANTOS DE CARVALHO**  
**Coordenadora de Rede Física**  
**E/CTO/CRF**

**RODRIGO ABREU**  
**Coordenador Técnico de Operações**  
**E/CTO**